CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N° 001/2025 - Súmula: Estabelece normas para o pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tapira e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo estabelecendo normas para o pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Jucelino - Relator

III – PARECER:

A Comissão de ***Economia, Finanças e Fiscalização,*** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei Legislativo N.°001/2025**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara .....

Secretário: Jucineide Ap.ª de Brito da Silva .....

Membro: Alcides Masquietto .....